**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS**

**Prática Extensionista**

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**RELATÓRIO FINAL (1º semestre / 2024)**

**LEI Nº 14.826, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças

BRASÍLIA

2024

**CURSO:** Graduação em Direito

**TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:** LEI Nº 14.826, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - Parentalidade Positiva e Direito ao Brincar: Abordagens Preventivas Contra a Violência Infantil

# PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data Início:29/02/2024

Data Término: 04/07/2024

# EQUIPE:

| **Nome** | **Matrícula** | **e-mail** | **Contato** |
| --- | --- | --- | --- |
| Aline Nunes Coelho | 2310010000077 | secretaria.alinenunes@gmail.com | (61) 98233-5162 |
| Débora de Jesus Ferreira Souza | 2120010000079 | deborasouza.bsb10@gmail.com | (61) 98511-9000 |
| Guilherme de Vasconcellos Aragão | 2120010000007 | guilherme.um@gmail.com | (61) 98293-2166 |
| Juliana Bragança Campos | 2120010000036 | Julianabc.2021.direito@gmail.com | (61) 98116-5089 |
| Márcio de Oliveira Barbosa | 2310010000140 | marciocontador07@gmail.com | (61) 98208-8725 |
| Rafaela Alvino Gomes | 2310010000029 | rafaela.alvino@gmail.com | (61) 99255-5272 |
| Vinícius Silva de Lima | 2120010000039 | limavinicius@hotmail.com | (61) 99984-0582 |
| Cristiano Ribeiro da Silva | 221001000006 | [Professorcris167@hotmail.com](mailto:Professorcris167@hotmail.com) | (61) 98481-2747 |

# PROFESSORA ARTICULADORA (orientadora):

Luiza Cristina de Castro Faria

# INSTITUIÇÃO PARCEIRA:

Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília 408 sul

# PÚBLICO-ALVO:

Crianças do CEF 05 de Brasília.

# RESUMO

**Definição do Grupo**

O projeto iniciou-se com a definição dos membros do grupo, sendo que cada integrante contribuiu com suas habilidades e conhecimentos específicos.

**Discussão e Escolha do Tema**

Após a formação do grupo, procedemos à discussão para a seleção do tema do projeto. Diversas ideias foram sugeridas e debatidas, culminando na escolha do tema: Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024 - Parentalidade Positiva e Direito ao Brincar: Abordagens Preventivas Contra a Violência Infantil. A escolha desse tema justificou-se por sua relevância e impacto no contexto atual.

**Confecção do Projeto**

A etapa subsequente consistiu na elaboração do projeto. Realizamos uma pesquisa bibliográfica abrangente, utilizando livros, artigos acadêmicos e outras fontes confiáveis para embasar nosso trabalho. Cada membro do grupo foi incumbido de pesquisar e compilar informações sobre um aspecto específico do tema, assegurando uma abordagem abrangente detalhada.

**Entrega do Projeto e Correção**

Com o projeto concluído, procedemos à entrega para a professora responsável. Após a submissão, a professora realizou a correção e forneceu feedback valioso. As correções e sugestões foram discutidas em grupo e incorporadas ao projeto final.

**Apresentação na Sala**

Em seguida, preparamos uma apresentação para ser realizada em sala de aula, visando expor os principais pontos do nosso trabalho.

**Entrega da Cartilha para a Professora**

Além do projeto e da apresentação, confeccionamos uma cartilha informativa sobre o tema, que foi entregue à professora para revisão e aprovação. A cartilha resumia os principais pontos do projeto de forma clara e acessível, com o objetivo de facilitar a compreensão do público-alvo, que eram crianças.

**Apresentação e Entrega das Cartilhas no CEF 5**

No dia 23 de maio, durante o período da manhã, realizamos a apresentação final e distribuímos as cartilhas aos alunos do CEF 5. Este evento marcou o encerramento do projeto, permitindo-nos compartilhar nossos conhecimentos e aprendizagens com os demais alunos.

**Conclusão**

A entrega das cartilhas consolidou nosso compromisso com a disseminação do conhecimento adquirido.

Nosso grupo está empenhado em promover a Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024, alcançando o maior número possível de pessoas através da distribuição de cartilhas de conscientização. A disseminação dessa legislação é essencial para criar um impacto positivo e duradouro na sociedade, assegurando que pais, cuidadores, profissionais e membros da comunidade estejam cientes dos direitos das crianças e das medidas preventivas contra a violência infantil.

As cartilhas de conscientização servirão como ferramentas educativas acessíveis, fornecendo orientações práticas sobre como promover a parentalidade positiva, criar ambientes seguros para o brincar e reconhecer e denunciar casos de violência contra crianças.

# RESULTADOS ESPERADOS

## Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.

Foi gasto o total de R$202,00 (duzentos e dois reais)

## Quantidade de beneficiários (estimativa)

Aproximadamente 30 crianças e os respectivos responsáveis.

# ANEXOS AO RELATÓRIO:

* Cartilha
* Preparação para levar a cartilha para as crianças
* Apresentação na escola

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
|  | |
|  |  |
|  | |
|  |  |
|  | |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Professora articuladora**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Coordenador(a) de Extensão**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Coordenador de Curso**